## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 18/2015**

SÚMULA: Substitui representantes da Comissão de Avaliação de Contratação através do Programa Municipal de menor aprendiz no município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – PR, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam **substituídos**, nesta data, os seguintes representantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MENOR APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ:

- Sra. Selonir de Souza Rech RG nº 65298376-SSP/PR pela **Sra. Lucilda Bagetti Guarda** RG nº 3.095.557-9-SSP/PR
- Sra. Rosimar Dambros Bassanesi RG nº 6463174-8-SSP/PR *pela Srta. Daniele Kochem* RG nº 9.369.443-0-SSP/PR
- Sra. Silvana Naressi Seitz RG nº 60271747-SSP/PR pela
  Sra. Eloi da Parecida Medeiros Tonini, RG nº 2.198.174-5
- **Art. 2°.** Ficam ratificadas as demais partes constantes na Portaria n° 14/2015, de 17 de março de 2015.
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 17/2015 de 07 de Abril de 2015.

Pérola D'Oeste – PR, 09 de Abril de 2015.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO Nº	1003 <b>PAG.</b> 1.A
DATA:	14.04.2015